



**Prefeitura Municipal de Cambará
Farmácia Central**

**PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO
(POP)**



Manutenção das Condições Higiênicas e Sanitárias adequadas a cada ambiente da farmácia

POP: 01

Revisão: 02

Página: 1 de 2

Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central

Homologado por: Farmacêutico

Rubrica:

1. OBJETIVO

Este procedimento visa estabelecer a sistemática para a Rotina de Sanitização do Ambiente de Trabalho.

2. DEFINIÇÕES

Sanitização: conjunto de procedimentos que visam a manutenção das condições de higiene.

Solução Sanitizante: é um agente/produto que reduz o número de bactérias a níveis seguros de acordo com as normas de saúde.

Desinfecção: descreve o método capaz de eliminar muito ou todos os microorganismos patogênicos, com exceção dos esporos.

Desinfetante: é um produto que mata todos os microorganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas microbianas esporuladas em objetos e superfícies inanimadas.

Germicida: é um produto de ação letal sobre os microorganismos, especialmente os patogênicos.

Superfícies fixas: aquelas de grande extensão, tais como pisos, paredes, mobiliários, etc.

3. RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade dos funcionários/profissionais da limpeza manter o ambiente de trabalho sempre limpo e sanitizado, pois a limpeza e desinfecção de pisos, paredes, mobiliários, equipamentos e instalações sanitárias exercem um efeito salutar nas pessoas, estimulando condutas higiênicas que levam a manter a assepsia, evitando, desta forma, a contaminação por microorganismos patogênicos, os quais colocam em risco a saúde dos profissionais e clientes.

4. PROCEDIMENTOS

4.1 Limpeza dos Pisos

A limpeza dos pisos visa evitar a propagação de infecção, dar boa aparência e preservar a integridade do mobiliário. Ela deve ser realizada em todos os dias de funcionamento da farmácia.

O piso é primeiramente varrido com pano úmido, para evitar disseminação de partículas de poeira para os móveis e equipamentos do ambiente.

Após a varredura, é lavado com solução detergente, enxaguado com água limpa e enxugado.

Após a secagem, é passado um pano limpo com solução sanitizante, deixando secar naturalmente.

4.2 Limpeza das Paredes, Teto, Móveis e Equipamentos

As paredes são lavadas com água e sabão, e após, com hipoclorito de sódio 1%.

As superfícies dos móveis e equipamentos são limpas diariamente com pano umedecido com água e sabão. Após, seca-se as mesmas com um pano limpo, e em seguida, fricciona-se com álcool a 70%, deixando secar naturalmente.

4.3 Limpeza da Pia

O interior da pia é esfregado diariamente com saponáceos. Lava-se por dentro da pia, a torneira, e em seguida em volta da mesma. Após a lavagem, seca-se a pia com um pano limpo, e em seguida, fricciona-se a mesma com álcool a 70%, ou com hipoclorito de sódio 1%, deixando secar naturalmente. A pia é mantida sempre seca.

A pia tem uso específico para lavagem de mãos.

Toda a superfície é submetida à limpeza diária.

É imprescindível o uso de luvas para limpeza e desinfecção de materiais e ambientes.

4.4 Limpeza do Sanitário

Os utensílios (torneiras, porta-sabonete, etc.) são desinfetados com álcool 70% diariamente.

Os papéis utilizados e descartados são retirados do lixo diariamente e o cesto de lixo lavado e desinfetado com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%.

As paredes do sanitário são lavadas uma vez ao mês com sanitizante (Hipoclorito de sódio 1%), e o piso com água e detergente, e após secagem, passa-se um pano limpo com solução sanitizante, deixando secar naturalmente.

É feito uso de desinfetante no vaso sanitário diariamente.

É feita manutenção de sabonete líquido e de toalhas descartáveis.

4.5 Manuseio do Lixo

4.5.1 Lixo de Expediente e do Banheiro

São acondicionados em sacos de lixo comum, e depositados na lixeira de coleta normal.

4.5.2 Medicamentos Vencidos

São armazenados em local identificado, fora da área de dispensação. Dentro de 7 dias a empresa retira os medicamentos vencidos para incineração.

Para os medicamentos vencidos controlados, o procedimento é preencher o formulário de solicitação de retirada de medicamentos vencidos controlados, levado até a vigilância local em duas vias. Aguarda a conferência pelos fiscais que emitem um formulário de autorização. É feito o preenchimento do formulário manifesto. Após, os formulários são enviados via fax/mail para a empresa recolher. Dentro de 7 dias a empresa retira os medicamentos vencidos para a incineração.

4.6 Prateleiras

Tira-se o pó das prateleiras diariamente. A limpeza é feita quinzenalmente. O pó é retirado dos potes plásticos com um pano seco, e em seguida, se limpa a prateleira com um pano úmido embebido em água com sabão ou com álcool, secado logo após com um pano limpo.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Lavagem de mãos	POP: 02
		Revisão: 02
		Página: 1 de 1
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

A lavagem de mãos é sem dúvida a rotina mais simples, mais eficaz, e de maior importância na prevenção e controle da disseminação de infecções, devendo ser praticada por toda a equipe, sempre ao iniciar e ao término de uma tarefa.

2. TÉCNICA DE LAVAGEM DE MÃOS

Retirar anéis, pulseiras e relógio.

Abrir a torneira e molhar as mãos sem encostar-se na pia.

Colocar nas mãos aproximadamente 3 a 5ml de sabão.

Ensaboar as mãos friccionando-as por aproximadamente 15 segundos.

Friccionar a palma, o dorso das mãos com movimentos circulares, espaços interdigitais, articulações, polegar e extremidades dos dedos (o uso de escovas deverá ser feito com atenção).

Os antebraços devem ser lavados cuidadosamente, também por 15 segundos.

Enxaguar as mãos e antebraços em água corrente abundante, retirando totalmente o resíduo do sabão.

Enxugar as mãos com papel toalha.

Fechar a torneira acionando o pedal, com o cotovelo ou utilizar o papel toalha. Não use as mãos.

3. QUANDO LAVAR AS MÃOS

No início e no fim do turno de trabalho.

Antes e após o uso de luvas.

Após o contato direto com secreções e matéria orgânica.

Após o contato com superfícies e artigos contaminados.

Quando as mãos forem contaminadas, em caso de acidente.

Após coçar ou assuar o nariz, pentear os cabelos, cobrir a boca para espirrar ou manusear dinheiro.

Antes de comer, beber e manusear alimentos.

Ao término de cada tarefa.

Ao término da jornada de trabalho.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Aquisição de Medicamentos	POP: 03
		Revisão: 02
		Página: 1 de 1
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

Padronizar a maneira como é feita a aquisição de medicamentos.

2. DEFINIÇÕES

CAF: Central de abastecimento farmacêutica.

3. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do profissional farmacêutico.

3. PROCEDIMENTO

É feito um levantamento do que está prestes a acabar. Após, anota-se na folha de pedidos os medicamentos e as quantidades pedidas. Esta folha é encaminhada para a CAF do município através do motorista da prefeitura.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Recebimento de Medicamentos	POP: 04
		Revisão: 02
		Página: 1 de 1
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

Padronizar o recebimento dos medicamentos adquiridos.

2. DEFINIÇÕES

Estoque da farmácia: local, separado da farmácia, onde os medicamentos são estocados em cima de um palete.

3. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do profissional farmacêutico e de todos os atendentes da farmácia.

4. PROCEDIMENTO

- 1- Primeiramente é verificado se as caixas de medicamentos deixadas pelo motorista são as certas e depois, a quantidade e prazo de validade.
- 2- Se estiver tudo certo, as caixas são guardadas no estoque da farmácia.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Armazenamento e reposição de medicamentos	POP: 05
		Revisão: 02
		Página: 1 de 2
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

Padronizar a organização das prateleiras da farmácia, o armazenamento e a reposição das mercadorias.

2. DEFINIÇÕES

Medicamentos controlados: medicamentos constantes na portaria 344/98.

Medicamentos não controlados: medicamentos não constantes na portaria 344/98.

Forma farmacêutica sólida: comprimidos e pós.

Forma farmacêutica semi-sólida: pomadas e cremes.

Forma farmacêutica líquida: xarope, elixir, suspensão, solução e loção.

3. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do profissional farmacêutico e de todos os atendentes da farmácia.

4. PROCECIMENTO

4.1 Fazer a divisão dos produtos em medicamentos controlados (portaria 344/98) e não controlados (estes também são separados em sólidos, semi-sólidos e líquidos).

4.2 Os medicamentos controlados devem ser guardados pelo responsável técnico em armário específico chaveado, respeitando a ordem alfabética.


4.3 As cartelas de medicamentos que se encontram na forma farmacêutica sólida são armazenadas em potes plásticos tampados e em prateleira específica, respeitando a ordem alfabética.

4.4 Os medicamentos que se encontram na forma farmacêutica semi-sólida são armazenados em potes plásticos, respeitando a ordem alfabética.

4.5 Os frascos de medicamentos que se encontram na forma farmacêutica líquida são armazenados na prateleira, separados dos sólidos, respeitando a ordem alfabética.

4.6 Verificar diariamente se há falta de algum medicamento, quando acontecer, observar se há o produto em estoque e repor em devido local; se não houver o produto em estoque, anotar o mesmo na lista de pedidos.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Dispensação de medicamentos	POP: 06
		Revisão: 02
		Página: 1 de 1
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

Padronizar a dispensação dos medicamentos da farmácia.

2. DEFINIÇÕES

Medicamentos controlados: medicamentos constantes na portaria 344/98.

Medicamentos não controlados: medicamentos não constantes na portaria 344/98.

3. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do profissional farmacêutico e de todos os atendentes da farmácia.

4. PROCECIMENTO


a. Medicamentos controlados:

O farmacêutico é o responsável pela dispensação de medicamentos controlados pela portaria 344/98. A dispensação deverá ocorrer somente com a autorização do farmacêutico após a avaliação da prescrição. Após feita a avaliação da prescrição, pegar a chave do armário de medicamentos controlados com o responsável, abrir o armário, verificar se há o medicamento em estoque, se houver, dispensar o medicamento, trancar o armário e devolver a chave ao responsável, reter na farmácia a Notificação de Receita ou a Receita de Controle Especial e anotar os dados de identificação do comprador, devolver a 2ª via da receita devidamente carimbada ao paciente como comprovante da dispensação. Orientar o paciente sobre o modo de administração do medicamento.

b. Medicamentos não controlados e antibióticos:

Verificar na receita a identificação do médico, o nome do medicamento prescrito e a forma farmacêutica, a quantidade e a posologia do medicamento. Verificar se há medicamento em estoque. Dispensar o medicamento orientando o paciente sobre o modo de administração. Se o medicamento for antibiótico, a segunda via da receita deverá ficar retida na farmácia.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Destinação de medicamentos próximos ao vencimento	POP: 07
		Revisão: 02
		Página: 1 de 1
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

Padronizar o remanejamento de medicamentos que estão próximos ao vencimento.

2. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do profissional farmacêutico e de todos os atendentes da farmácia.

3. PROCECIMENTO

- a. Verificar mensalmente o prazo de validade de todos os medicamentos da farmácia, um a um.
- b. Anotar os medicamentos que estão pra vencer.
- c. Descartar os vencidos no mês conforme POP 08.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

	Descarte de medicamentos vencidos	POP: 08
		Revisão: 02
		Página: 1 de 1
		Data: 04/01/2021

Origem: Farmácia Central	Homologado por: Farmacêutico	Rubrica:
--------------------------	------------------------------	----------

1. OBJETIVO

Padronizar o descarte de medicamentos vencidos.

2. DEFINIÇÕES

Medicamentos controlados: medicamentos constantes na portaria 344/98.

Medicamentos não controlados: medicamentos não constantes na portaria 344/98.

3. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do profissional farmacêutico o descarte de medicamentos vencidos.

4. PROCECIMENTO

- a. Fazer uma relação em 2 vias dos medicamentos vencidos anotando nome do medicamento, nome do laboratório, lote, data de fabricação e data de validade. Para os medicamentos controlados vencidos, fazer também um comunicado para a vigilância sanitária municipal e mandar email para empresa de Gestão Ambiental (Cheiro Verde) pedindo laudo de descarte do(s) medicamento(s).
- b. Os medicamentos, tanto sólidos como líquidos, deverão ser descartados com sua embalagem primária em saco branco leitoso e armazenados em local específico até o recolhimento pela empresa de Gestão Ambiental.
- c. O motorista da empresa responsável pelo recolhimento deverá carimbar e assinar uma via da relação de medicamentos vencidos e devolver para arquivo.
- d. A disposição final dos medicamentos, após ensaios e tratamento prévio para cada tipo de substância, se dará em Aterro Industrial e Sanitário.

Elaborado por:	Rosane Braatz Siqueira Martins	Data da criação:	04/01/2021
Revisado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da revisão:	05/01/2021
Aprovado por:	Francisco Assis Peres dos Reis	Data da aprovação:	05/01/2021

Sumário

POP 01 - Manutenção das condições higiênicas e sanitárias	02
POP 02 - Lavagem de mãos	04
POP 03 - Aquisição de Medicamentos	05
POP 04 - Recebimento de Medicamentos	06
POP 05 - Armazenamento e reposição de medicamentos	07
POP 06 - Dispensação de medicamentos	08
POP 07 - Destinação dos medicamentos próximos ao vencimento	09
POP 08 - Descarte de medicamentos vencidos	10